
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2021-GC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, da Lei Municipal nº. 115, de 27 de abril de 2012, e do Decreto Nº. 008, de 12 de junho de 2012, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**.

Senhor **GENILO RODRIGUES DOS SANTOS** - Representante da Prefeitura Municipal;

Senhor **DOEL SOARES DA COSTA** - Representante da Câmara dos Vereadores;

Senhor **JAIRE AZEVEDO DOS SANTOS** - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

Senhor **CHARLLYS JOSEPHS OSEAS TAVARES** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Senhor **FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA** - Representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social;

Senhor **ANTONIO JOSÉ DO VALE DE GÓIS** - Representante da Igreja Católica;

Senhor **JOSÉ FLÁVIO ZARANGA JÚNIOR** - Representante da Igreja Evangélica.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu, 19 de fevereiro de 2021.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:C3215687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2021. Edição 2467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>